LEI Nº. 5.682, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 – SMS

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), com inclusão no **"Programa n° 0049 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Saúde"**, da atividade **"4392 – Divulgação Midiática de Procedimentos em Saúde Pública"**, no PPA – Plano Plurianual 2006-2009, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0049.4392	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	4590*
	S o m a		**20.000,00**	

(*) Recurso 4590 – SUS Teto Financeiro

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
08.02.10.301.0049.3235	449051	Obras e Instalações	20.000,00	10951	4590*
	S o m a		**20.000,00**		

(*) Recurso 4590 – SUS Teto Financeiro

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Outubro de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração